

XXVII

EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



COMPARATIVO TARIFÁRIO ENTRE AUTARQUIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Autores:

Valéria Borges Vaz

normatizacao@agesan-rs.com.br

Vagner Gerhardt Mâncio

diretorianormatizacao@agesan-rs.com.br

Demétrius Jung Gonzalez

diretoriageral@agesan-rs.com.br



XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS), foi fundada em 19 de dezembro de 2018. É um Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica.

É responsável pela regulação de mais de 100 municípios no Estado do Rio Grande do Sul, atuando nos eixos de abastecimento, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana e possui convênios de cooperação técnica com outras 14 agências reguladoras em 9 Estados.



XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



Objetivo

O objetivo do artigo é apresentar um comparativo de tarifas aplicadas por autarquias no Rio Grande do Sul, reguladas pela AGESAN-RS.

Foram selecionadas 5 autarquias com tabelas tarifárias semelhantes, tendo como referência os preços aplicados por m³ para faixas de consumo de água e esgoto, no ano de 2023.

XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



Material e métodos

As categorias e faixas das tarifas foram:

Água:

residencial social com duas faixas de consumo:
até 15 m³
entre 11 e 20 m³

residencial B

Esgoto:

80% de tratamento – categorias residencial social e
residencial B

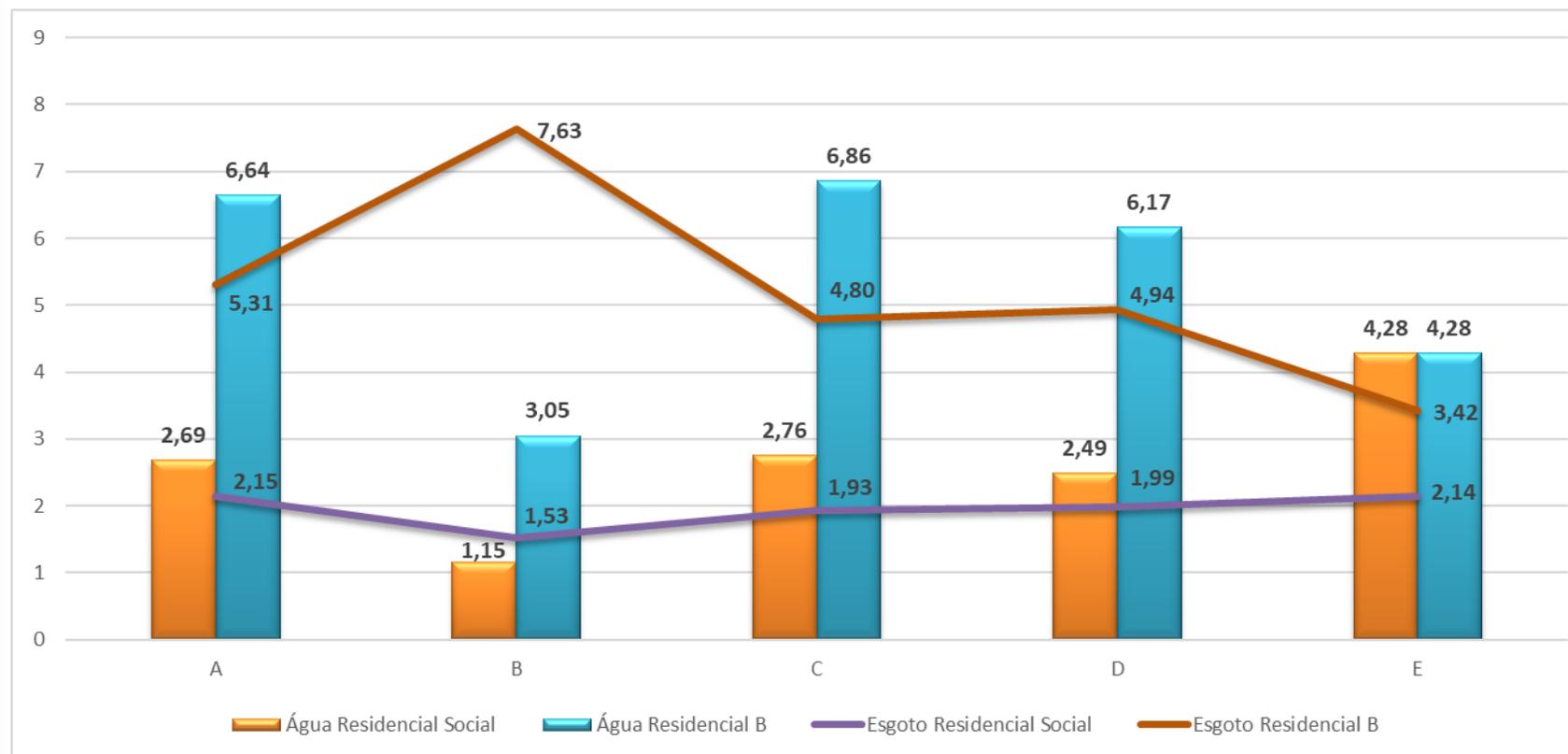
XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



Resultados e discussão



XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



Conclusões

Podemos destacar que embora estejamos tratando da mesma prestação de serviços, a apresentação das tarifas por autarquias se difere por preços, categorias e faixas de consumos. Uma das explicações para a variação dos preços dos serviços pode se dar pela complexidade, custo e localização do sistema de abastecimento esgotamento sanitário em cada uma das autarquias.

A sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, é assegurada por meio da remuneração da sua cobrança, sendo a tarifa, a principal fonte de receita para alcançar as metas de universalização do saneamento básico.

XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



Referências

- BRASIL. Lei n° 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jan. 2007.
- BRASIL. Lei n° 14.026 de 15 de julho de 2020. Atualiza o novo marco do saneamento básico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 2020.

XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



Agradecimentos

Pela oportunidade de participação neste evento representando a AGESAN-RS, neste ambiente de muitos aprendizados e pelas trocas de experiências.

XXVII

EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



PIX

SOS RIO GRANDE DO SUL



Leia o QR Code

Ajude doando qualquer valor

Chave PIX (CNPJ): 92.958.800/0001-38 | Instituição: Banrisul

AGESAN-RS

XXVII EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO



Realização:



Grata pela atenção!

Valéria Borges Vaz

Coordenadora de Normatização

AGESAN-RS

normatização@agesan-rs.com.br

(51) 9.9929-9843